

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 236, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000084/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
47878022	Ana Lúcia Américo Antônio	Analista de Medidas Socioeducativa	Sejusp
68560021	Daniela Oliveira da Silva Galvão	Professor	SED
79298024	Erivaldo Marques Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
132025021	Lidiane Baes Medeiros Vilela	Agente de Atividades Educacionais	SED
129353021	Lucicleia Barbosa Rosa Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	SED
66427021	Maria Neusa Guaresi	Professor	SED
51630021	Mirtes Maria de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	SED
44151026	Osvaldo Turaça	Técnico Organizacional	SAD
88746021	Pedro Marcos Figueredo Viana	Agente de Atividades Educacionais	SED
52334023	Valdenir Marcelino da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	Sejusp
79059021	Vera Maria Guerra Jardim Lia	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 237, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLÁUDIO NONATO DA CRUZ matrícula n. 78041021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000215/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 238, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula n. 75962022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Escritório Estadual de Parcerias Estratégicas (EPE), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n.77/000079/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

